

LEI Nº 195/99, de 14 de dezembro de 1999.

Altera a Lei nº 011/93, de 08 de abril de 1993.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, elaborou e, aprovou o Projeto de Lei nº 017/99, de 25 de novembro de 1999, e, eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

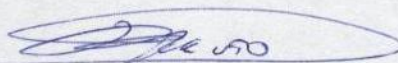
LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 011/93, de 08 de abril de 1993, no item tangente à Rua Santiago passando a vigorar com a seguinte redação:

“Fica alterado o nome da Rua Santiago para Rua José Valentin Schardosin”.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, PR; 14 de dezembro de 1999.



DAIZI TRENTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 14 de dezembro de 1999.


Alcides Angelo Nichelle
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal "Diário do Povo"
N.º 2185, de 14 / 12 / 1999
Página N.º 12.